

Lei Municipal nº 749/91

Símula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Mu-
nicipal a conceder pensão mensal para
Valmir Cardoso dos Santos e dá outras
providências.

Publicado no Jornal _____

O Estado do Paraná

Em data de 27/11/91

Página 03

Faço saber, que a Câmara Municipal de Mangueirinha, estado do Paraná, Decretou e eu, Egidio Dalchiavon, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Lica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Mangueirinha, estado do Paraná, autorizado a conceder uma pensão mensal para Valmir Cardoso dos Santos, portador de deficiência física e mental.

Artigo 2º - O pagamento mencionado no artigo anterior será de $\frac{1}{4}$ do salário mínimo vigente na região, verba esta do Departamento de Administração.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Galimete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, estado do Paraná, aos 13 dias do mês de novembro 1991

Egidio Dalchiavon
Egidio Dalchiavon
Prefeito Municipal